DECRETO Nº 6.445, DE 01 DE JUNHO DE 2.020

"Dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão instituída pelo Decreto nº 6.387, de 16/03/2020"

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluída a Sra. **JURACIARA FONSECA DOS SANTOS MORCILLO,** Presidente do Conselho Municipal de Saúde, na Comissão de Acompanhamento, Controle e Prevenção do Coronavirus – COVID-19 no Município de São João da Boa Vista, de que trata o Decreto nº 6.387, de 16 de março de 2.020.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte (01.06.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal